



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AV. PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

CENTRO – CAIEIRAS – SP.

FONE: 4445.9299

### COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Pedido de Qualificação de Organização Social

Entidade: **HYGIA – Instituto Hygia Saúde Desenvolvimento Social.**

A Comissão faz saber a todos os interessados que após analisar os documentos apresentados pela entidade em epígrafe decidiu o seguinte:

1 – Não comprovou a estar previsto em seu estatuto que o Conselho de Administração é composto por até 10% de membros eleitos pelos empregados da entidade. ( exigência contida no capítulo I, Seção II, artigo 3º, inciso I, letra “c”, da Lei 4767/2015).

2 – Não comprovou a estar previsto em seu estatuto que o Conselho de Administração, deve fixar a remuneração dos Membros da Diretoria. ( exigência contida no capítulo I, Seção II, artigo 3º, inciso IV, da Lei 4767/2015).

3 – Não ter apresentado os balanços patrimoniais e demonstrativo dos resultados financeiros dos 2 (dois) anos anteriores. ( exigência do Artigo 1º inciso III do decreto nº 7367/2015).

Após a análise dos documentos, constatou-se que a entidade deixou de atender algumas das exigências constantes do Artigo 2º, da Lei 4767/2015, e dos Decretos 7367/2015 e 7417/2015, quais sejam:

Por esse motivo, fica **Indeferido** o pedido de qualificação.

Caieiras, 04 de janeiro de 2016.

**JOSÉ TORRES FERNANDEZ VARELA**  
**PESIDENTE DA COMISSÃO**